MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
***CAMPUS* FORMIGA**
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/1

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PATRÍCIA REGINA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1° semestre de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio http://formiga.ifmg.edu.br/.

1.2 Inscrições: **28/03/2017 a 02/04/2017**.

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 03 (três) de abril de 2017**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas**, **limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores;

3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 (seis) de abril de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de abril de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R$200,00 (duzentos reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas**, **limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

7.6.1 Solicitação do monitor;

7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

7.6.3 Por sanção disciplinar;

7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.

7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.

7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.

7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.

7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).

7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA
Diretora-Geral Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS
EDITAL 06/2017

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Administração	Pesquisa Operacional	Luiza Bernardes Real	01	Ter sido aprovado com no mínimo 75% na respectiva disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica.
Administração e Tec. Gestão Financeira	Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada e	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	01	Ter sido aprovado com no mínimo 75% nas respectivas disciplinas.	Análise da Ficha Acadêmica.
Administração, Engenharia Elétrica e Matemática	Álgebra Linear	Alex Eduardo Andrade Borges / José Sérgio Domingues / Luzia Aparecida da Costa	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Ciência da Computação	Algoritmos I	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	01	Ter sido aprovado com no mínimo 70% em Algoritmos I ou disciplina equivalente.	Análise da Ficha Acadêmica.
Ciência da Computação	Linguagens Formais e Autômatos	Walace de Almeida Rodrigues	01	Ter sido aprovado com no mínimo 70% em Linguagens Formais e Autômatos ou disciplina equivalente.	Análise da Ficha Acadêmica.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Ciência da Computação e Engenharia Elétrica e	Cálculo I	Nícias José de Carvalho	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Engenharia Elétrica	Matemática Computacional	Diego Luiz Izidoro Silva	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de Matemática Computacional (Cálculo Numérico) e Algoritmo II.	Análise da Ficha Acadêmica, Entrevista e Prova. Nota do aluno na disciplina (Peso 5) e Avaliação prática de MATLAB (Peso 5).
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	André Roger Rodrigues	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de CAD.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Circuitos Elétricos II (Engenharia) e Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica)	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Aline Fraga Silva	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de Circuitos Elétricos II.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Lab. de Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica) e Laboratório de Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica)	Gustavo Lobato Campos / Ana Paula Lima dos Santos	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado nas disciplinas de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Laboratório de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Eletrônica I (Engenharia Elétrica) e Laboratório de Eletrônica I (Engenharia Elétrica)	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Matemática	Fundamentos de Cálculo	Danielli Ferreira Silva	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica, Prova e Entrevista.
Matemática	Fundamentos de Matemática Elementar	Maísa Kely de Melo	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Tec. Gestão Financeira / Téc. Administração	Matemática Financeira e Finanças II	Liliane de Oliveira Rezende / Lélis Pedro de Andrade	01	Ter sido aprovado com no mínimo 75% nas respectivas disciplinas.	Análise da Ficha Acadêmica.
Cursos técnicos	Física I	Dante Donizeti Pereira	01	Ter sido aprovado em alguma das seguintes disciplinas dos cursos de graduação: Física I ou Mecânica I ou Fundamentos de Física I.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Cursos técnicos	Física II e Termodinâmica e Ondas	Ulysses Rondina Duarte / Alcides Farias Andrade	01	Ter sido aprovado em alguma das seguintes disciplinas do curso de Engenharia Elétrica: Física III ou Mecânica II, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica.
Cursos técnicos	Química I	Mohana Zorkot Carvalho	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Cursos técnicos	Química II	Mohana Zorkot Carvalho	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1
EDITAL 06/2017

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	**0 a 10**
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
Total (média)	
Observações	
Situação	
☐ **Aprovado(a)**	☐ **Reprovado(a)**

Formiga, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Professor(a) Responsável

Assinatura do Diretor de Ensino

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2017	
Nome do(a) Monitor(a)	**Mês da Declaração**
Nome do(a) Professor(a) Responsável	**Nome da Disciplina**

Período das atividades	**Atividades propostas pelo(a) Professor(a)**	**Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)**
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		

Formiga, ___/___/_____

_____ _____
Professor(a) Responsável Aluno(a) Bolsista

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA – EDITAL Nº _____ / 2017	
Nome do(a) Monitor(a)	**Mês da Declaração**
Nome do(a) Professor(a) Responsável	**Nome da Disciplina**

Data	**Horário**	**Atividades desenvolvidas**
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
_____/_____	___:___ a ___:___	
Carga horária total de atividades no presente mês:		

Declaração

Declaro, para fins de comprovação junto à **DE**, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.

Formiga, ___/___/_____.

_____ Professor(a) Responsável

_____ Aluno(a) Bolsista

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1

Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2017	
Nome do(a) Monitor(a)	**Mês da Declaração**
Nome do(a) Professor(a) Responsável	**Nome da Disciplina**

Data	Aluno(a) – Nome completo	Matrícula
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
_____/_____		
Total de alunos frequentes no presente mês:		

Declaração

Declaro, para fins de comprovação junto à **DE**, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.

Formiga, ___/___/_____.

_____ _____

Professor(a) Responsável Aluno(a) Bolsista I

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO
EDITAL 06/2017

REQUERIMENTO DE RECURSO	
Nome do(a) Requerente	**Disciplina**
Argumentos	
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, ___/___/_____..

_____
Assinatura do Requente

IFMG *CAMPUS* FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria Edital 06/2017 para o 1º semestre de 2017	Recebido em: _____ / _____ / _____ Por:

IFMG *CAMPUS* FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso
Processo Seletivo de Monitoria Edital 06/2017, para o 1º semestre de 2017

Nome: …… Disciplina: ……	Recebido em: _____ / _____ / _____ Por:

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
***CAMPUS* FORMIGA**
DIRETORIA DE ENSINO
Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Remunerada 2017/1
TERMO DE COMPROMISSO

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 06/2017**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 06/2017**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de ____ / ____ / _____ a **07 / 07 / 2017**;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
   a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** _____;
   b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
   c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
   d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
   e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
   f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
   g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada

mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR
ENDEREÇO:
RUA: …..... N° ….....
BAIRRO: …..... CIDADE: ….....
CONTATO:
E-MAIL: ….....
TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) …..... CELULAR: ( ) ….....
DADOS BANCÁRIOS:
CPF: …..... RG: ….....
NOME BANCO: …..... AGÊNCIA: …..... CONTA: ….....

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____**,** declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 06/2017**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

a) acompanhar a assiduidade dos monitores;

b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;

f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

i) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Professor(a) Responsável Aluno(a) Monitor(a)